



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 688/GR/UFFS/20225

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE CADASTROS PARA ACESSO AO
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório da análise de cadastros para acesso ao Programa Bolsa Permanência (PBP), conforme PORTARIA MEC Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013, alterada pela Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, de 3 de junho de 2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estudantes inscritos no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP até o dia 5 de novembro de 2025 tiveram seus cadastros analisados, assim como a documentação entregue em meio físico nos setores de Assuntos Estudantis (SAEs) dos *campi* em que estão matriculados.

1.2 Serão autorizados no SISBP o cadastro dos 14 (quatorze) primeiros colocados classificados conforme critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, de 3 de junho de 2024.

1.3 Estudantes classificados a partir da 15ª colocação não terão o ingresso no programa autorizado de imediato, e terão sua situação reavaliada mediante disponibilização de novas vagas por parte do MEC, ou provenientes de desocupação de vagas e inclusão de novos beneficiários pelo sistema de fluxo contínuo, conforme estabelecido no parágrafo 5º do Art. 5º da PORTARIA MEC Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013.

1.4 Estudantes desclassificados pelo motivo 3, após esgotado o prazo para pedido de revisão, terão a solicitação de cadastro finalizada no SISBP.

2 DO RESULTADO

2.1 Relação de Estudantes Classificados:

Matrícula	Nome	Classificação	Cadastro
2225732004	Odirlei Forte	1º	Autorizado
20250018190	Jaine Lima	2º	Autorizado
20250018118	Tailize Rase Inacio	3º	Autorizado
20250018575	Denilson do Carmo Pereira	4º	Autorizado
20250013176	Luana Felix Coelho	5º	Autorizado
2311711023	Adrian Araujo Idelfonso	6º	Autorizado
20250018181	Noelma de Oliveira Romao	7º	Autorizado
20250000310	Gilene Carvalho Calisto	8º	Autorizado
20250021089	Elber Arcanjo Fidelis	9º	Autorizado
20240014572	Wanderval Feliciano Pinto	10º	Autorizado
20250010675	Cristielly Pakoj Bandeira	11º	Autorizado
20250011215	Robson Marchal Gesuino	12º	Autorizado
20250014656	Sebastiana Mendes Nogueira	13º	Autorizado
20250015475	Jairo de Paula	14º	Autorizado
20250022854	Idnilda Fernandes Sampaio	15º	Não Autorizado
20250022836	Geocir Celso Severiano	16º	Não Autorizado
20250022907	Tania Pinto Albino	17º	Não Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

20250023299	Elenice Veloso	18º	Não Autorizado
20250023501	Zezimar Carlos Honorato	19º	Não Autorizado
20250023904	Fred Roberto Americo	20º	Não Autorizado

2.2 Relação de Estudantes Desclassificados:

Matrícula	Nome	Motivo
20240015417	Altair dos Santos	04
20250017317	Andrei Bilibio de Oliveira	04
20240015257	Bruna Cadete da Silva	04
20250020887	Cinthia Martines	01
20250001095	Clailson Almeida Aprigio	01
20250022774	Cresciano Luiz Bibiano	01
20240015239	Djair Balbino Nonato	04
20250009870	Ediane Araujo da Silva	04
20250017596	Elizandra de Paulo	04
20250018234	Emerson Josiel Fortes	03 e 04
20250016051	Enok Januario Lourenco	01 e 04
20240020918	Ereni Edimo Franco	01 e 04
20250008381	Erivelton Rogerio Macario	04
2314200001	Eunete Pereira Eduardo	04
20230003397	Flavia Roberto do Carmo	02 e 04
20240005537	Francinildo Felix Guedes	01 e 04
20250018243	Gadiel Junior Fortes	02 e 04
20240010340	Hennio Zidane Alves Ferraz	01 e 04
20250015170	Irrania Firmino Miguel	04
20250010020	Jaqueson Davi da Silva	01 e 04
20250022175	Jocelia Jera Pires de Lima	01
20240018141	Jorge Henrique Almeida Mateus	01 e 04
20230002200	Jose Claudio Moreira	02 e 04
20250010540	Juliana Mendes Fernandes	01
2221411025	Kamilly de Oliveira Araujo	01 e 04
20250008793	Lavinia Kojengre de Matos	04
20250014558	Luciana Ramires Castilho	01 e 04
20250006912	Maiza Soares Rodrigues	01, 03 e 04
20250017700	Mayelle Anaie Vasques Fernandes	01 e 04
20250023600	Mesaque Guedes do Carmo	01
2313121007	Miguel Jonathan Jara Quintanilla	01 e 04
20250012974	Nailda Marcos Fernandes	04
20250013354	Osvan Pereira Bastos	02 e 04
20250017406	Roberta Lucas Guedes	01, 02 e 04
20250007160	Rocinho Felix Manoel	04
20250011190	Ruan Martins Antunes	01
20250017335	Saul Firmino Paha	01
20250023047	Shailine Vergueira	01
2221731049	Tainanda Kynin Samara Ferreira	01 e 04

2.3 Legenda:

Motivo	Descrição
01	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso I: Estar regularmente inscrito no SISBP e ter entregue as vias originais da documentação ao SAE de seu campus, conforme Capítulo II;
02	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso II: Estar matriculado em pelo menos 180 (cento e oitenta) horas, salvo sob declaração da coordenação de curso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	emitida via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), enviada à PROAE, justificando a impossibilidade de se matricular nesse quantitativo de horas;
03	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso III: Não ter ultrapassado 2 (dois) semestres do tempo regulamentar de duração do curso previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
04	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso IV: Não ter concluído curso superior em qualquer instituição;
05	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso V.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do presente Edital será publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br > Acesso Fácil> Boletim Oficial> Editais> Gabinete do Reitor).

3.2 O estudante poderá, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital, solicitar revisão do resultado apresentando Formulário para Pedido de Revisão, ANEXO VII da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024 (<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/instrucao-normativa/proae/2024-0003>) por *e-mail* à PROAE <proae@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor